



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 027/2016

Considerando a necessidade de compatibilizar dispositivos do Regimento Interno com a Lei Orgânica do Município de Jataizinho;

Considerando que no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho há diversos termos, expressões e dispositivos que estão incompatíveis com a melhor técnica legislativa;

Considerando que o Plenário de vereadores desta Casa, tem a liberdade para decidir seus assuntos *interna corporis*.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os servidores Sandro Juliano Fidelis e Tarciso Rodrigues Silva para procederem à revisão geral no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho, e apresentar Anteprojeto de Resolução para aprovação da Mesa Executiva.

Parágrafo único. Em havendo necessidade, os demais servidores da Casa ficam autorizados a prestar cooperação aos servidores nomeados no *caput* deste artigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

-FÁBIO DE MORAES POLÔNIA-
Presidente